



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 034/2016, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Decreta Luto Oficial em todo o território municipal nos dias que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor JOSÉ JORGE LEITE, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO que o Senhor JOSÉ JORGE LEITE foi Prefeito Municipal de Jateí por 02 (dois) mandatos, na 3ª gestão (01/02/1970 a 31/01/1973) e na 5ª gestão (31/01/1977 a 31/01/1983);

CONSIDERANDO que o Senhor JOSÉ JORGE LEITE, além de Prefeito Municipal, também atuou em outros cargos importantes no âmbito do município de Jateí, e no nosso Estado;

CONSIDERANDO a importância desse emérito cidadão na construção, solidificação e desenvolvimento do município de Jateí;

CONSIDERANDO que o Senhor JOSÉ JORGE LEITE prestou relevantes e imensuráveis serviços a este município, seja na condição de agente público, seja na condição de cidadão;

CONSIDERANDO que a vida do Senhor JOSÉ JORGE LEITE foi marcada pela demonstração de carinho, amor e dedicação ao município de Jateí e ao seu povo;

CONSIDERANDO que o Senhor JOSÉ JORGE LEITE, juntamente com toda a sua família, contribuiu imensamente para o progresso desta municipalidade;

CONSIDERANDO que o seu falecimento causa extrema dor e pesar nos munícipes Jateienses;

CONSIDERANDO que o nosso município deve prestar homenagens ao Senhor JOSÉ JORGE LEITE, pelos valorosos serviços prestados a sua população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território municipal, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2016 e 01 de janeiro de 2017.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

Parágrafo único. Nas repartições municipais e em outras estabelecidas no âmbito do município, deverão, nos dias de que trata o *caput*, suas bandeiras serem hasteadas a meio mastro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, MS, em 30 de dezembro de 2016.


ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal